



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 1, AO CONTRATO Nº 343, OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E SOFTWARE PARA GERAÇÃO DE LEGENDA OCULTA (CLOSED CAPTION), PROCESSO Nº 85.739.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa EITV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de serviços e instalação de equipamentos, infraestrutura e software para geração de legenda oculta (closed caption), originou o Contrato nº 343, cuja cláusula quarta contém previsão de possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal de 60 meses;

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 09 de novembro de 2021, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 343, prorrogar e reajustar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 343, a partir de 09 de novembro de 2021.



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

(Adendo nº 1, ao contrato nº 343 – fls. 2)

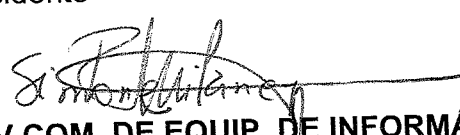
2) Ficam corrigidos os valores que constam da cláusula quinta, passando o valor total para R\$ 19.538,28 (dezenove mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) e o valor mensal para R\$ 1.628,19 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezenove centavos), com base no IPC-FIPE.

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

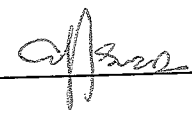
E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 30 de agosto de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
FAOUAZ TAHA
Presidente


EITV COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
SIMONE ROSIANE MILANEZ ARAÚJO
Diretora

Testemunhas:


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira
CRC: 1SP192409/O-6


Luciana M.P. Rivelli Amêlio
Diretora Administrativa